

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 58 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			220.000,00
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
607	10.301.1015.0289.0000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAUDE	
666	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	100.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAUDE	
702	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISC	60.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAUDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
595	10.122.1015.0280.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	-40.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAUDE	
597	10.122.1015.0280.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	-180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAUDE	

Anulação (-)**-220.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08280663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 58 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita